



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DA DEPUTADA CIBELE MOURA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

---

**PARECER Nº 217 /2019.**  
**DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**  
**Processo de nº 1815**  
**Relatora: Deputada Cibele Moura**

O parecer em questão tem o objetivo de relatar o Projeto de Lei Ordinária de Nº 137/2019 de autoria do Deputado Leo Loureiro, que “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA DOS INDIOS/AL- APAE PALMEIRA DOS INDIOS”.

**1. Relatório:**

A APAE de Palmeira dos Índios é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

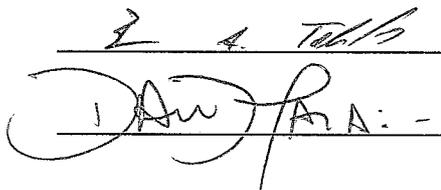
Visto isso, é possível observar o relevante papel social desempenhado pela referida instituição no município de Palmeira dos Índios. Logo, seu enquadramento como de utilidade pública resultará numa potencialização dos serviços prestados à comunidade

Sendo assim, a partir da análise realizada, fica evidenciado que todos os atos de natureza formal foram atendidos, não havendo, portanto, qualquer contraponto constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal desta proposição, razão pela qual requeremos a sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,**  
**Maceió, 17 de setembro de 2019.**

  
**PRÉSIDENTE**  
**CIBELE MOURA**  
**DEPUTADA ESTADUAL**

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_